

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

# SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 Telefone: 3913-4000

# FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Processo nº 6065.2020/0000350-6

Órgão interessado: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Unidade interessada: Coordenadoria de Administração e Finanças

Unidade requisitante:	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED	
Servidor responsável pela requisição:	Roseli Morilla Baptista dos Santos, RF. 298.091-6, Chefe de Gabinete	
Telefone:	11 3913 4012	
E-mail:	rmbsantos@prefeitura.sp.gob.br	

#### **OBJETO:** 1.

Aquisição de Tapetes Sanitizante e Tapetes Profissional para Umidade, para uso da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CMPD, conforme o Decreto nº 59.511 de 09/06/2020, que fixa o Protocolo Geral.

(_) Material de Consumo	(X) Material Permanente		

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Os referidos materiais serão de uso da Secretaria da Pessoa com Deficiência - SMPED e do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD para o devido cumprimento do Decreto Municipal nº 59.511 de 09 de junho de 2020 que fixa o Protocolo Geral.

Baseada nas informações acima, e no combate à proliferação avassaladora do COVID-19, se faz necessária aquisição acima, entrelaçada no Decreto n.º 59.283, de 16 de março de 2020, no qual declara situação de emergência no município de São Paulo, definindo medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

### 3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ADESÃO?

Item 1	(X) Não	(_) Sim	Qual o №?	
Item 2	(X) Não	(_) Sim	Qual o Nº?	
Item 3	(X) Não	(_) Sim	Qual o Nº?	
Item 4	(X) Não	(_) Sim	Qual o №?	
Item 5	(X) Não	(_) Sim	Qual o №?	
Item 6	(X) Não	(_) Sim	Qual o №?	
Item 7	(X) Não	(_) Sim	Qual o №?	
Item 8	(X) Não	(_) Sim	Qual o №?	

4. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL

	TAPETE SANITIZANTE		
	<ul> <li>Com eficiente ação como barreira sanitária principalmente contra agentes contaminantes (vírus, bactérias, fungos, ácaros, entre outros);</li> </ul>		
	<ul> <li>Também deverá atuar como barreira para outras sujidades (pós finos, sujeira seca particulada, etc.);</li> </ul>		
	<ul> <li>Medidas: 1,70m x 1,20m (largura x comprimento);</li> </ul>		
	<ul> <li>Produto lavável e de alta durabilidade, antichamas, com espessura entre 04 (quatro) e 10 (dez) milímetros de espessura e com base sólida e antiderrapante;</li> </ul>		
Item 1	<ul> <li>Com bordas rebaixadas para evitar tropeços e acidentes;</li> </ul>	Código SUPRI:	-
	<ul> <li>Sua utilização deverá dispensar o uso de bandejas ou rebaixamento do piso;</li> </ul>		
	Cor: preto, cinza, grafite ou azul escuro;		
	<ul> <li>Sua composição deve inibir a proliferação de microrganismos;</li> </ul>		
	<ul> <li>Produto deve ser compatível com a utilização de diversos produtos químicos sanitizantes (entre eles, hipoclorito de sódio);</li> </ul>		
	<ul> <li>O tapete deve ser capaz de suportar, por longo período, produto sanitizante sem se deteriorar em sua vedação.</li> </ul>		
Item 2	TAPETE PROFISSIONAL PARA UMIDADE	Código SUPRI:	-
	<ul> <li>Com eficiente ação como barreira para umidade e sujidades em geral (dupla função: limpar e secar);</li> </ul>		
	<ul> <li>Junto com o tapete descrito no ITEM 01 (Tapete Sanitizante), deverá formar um sistema de desinfecção;</li> </ul>		
	<ul> <li>Medidas: 1,70m x 1,20m (largura x comprimento);</li> </ul>		
	<ul> <li>Produto lavável e de alta durabilidade, antichamas e com base sólida e antiderrapante;</li> </ul>		
//:	l a sp.gov.hr/sei/controlador.php?acao=documento.imr		

	<ul> <li>Espessura: entre 04 (quatro) e 10 (dez) milímetros (é desejável que este aspecto possua a mesma medida do ITEM 01 – Tapete Sanitizante);</li> <li>Com rápida secagem, resistente ao desbotamento e boa retenção de umidade excepcional;</li> <li>Com bordas rebaixadas para evitar tropeços e acidentes;</li> <li>Cor: preto, cinza, grafite ou azul escuro (poderá ser solicitado que a cor seja a mesma do ITEM 01 – Tapete Sanitizante</li> </ul>		
	TAPETE SANITIZANTE     Com eficiente ação como barreira		
	sanitária principalmente contra agentes contaminantes (vírus, bactérias, fungos, ácaros, entre outros);		
	<ul> <li>Também deverá atuar como barreira para outras sujidades (pós finos, sujeira seca particulada, etc.);</li> </ul>		
	<ul> <li>Medidas: 0,80m x 1,20m (largura x comprimento);</li> </ul>		
	<ul> <li>Produto lavável e de alta durabilidade, antichamas, com espessura entre 04 (quatro) e 10 (dez) milímetros de espessura e com base sólida e antiderrapante;</li> </ul>		
Item 3	Com bordas rebaixadas para evitar tropeços e acidentes;	Código SUPRI:	-
	<ul> <li>Sua utilização deverá dispensar o uso de bandejas ou rebaixamento do piso;</li> </ul>		
	Cor: preto, cinza, grafite ou azul escuro;		
	<ul> <li>Sua composição deve inibir a proliferação de microrganismos;</li> </ul>		
	<ul> <li>Produto deve ser compatível com a utilização de diversos produtos químicos sanitizantes (entre eles, hipoclorito de sódio);</li> </ul>		
	<ul> <li>O tapete deve ser capaz de suportar, por longo período, produto sanitizante sem se deteriorar em sua vedação.</li> </ul>		
Item 4	TAPETE PROFISSIONAL PARA UMIDADE	Código SUPRI:	-

- Com eficiente ação como barreira para umidade e sujidades em geral (dupla função: limpar e secar);
- Junto com o tapete descrito no ITEM 03 (Tapete Sanitizante), deverá formar um sistema de desinfecção;
- Medidas: 0,80m x 1,20m (largura x comprimento);
- Produto lavável e de alta durabilidade, antichamas e com base sólida e antiderrapante;
- Espessura: entre 04 (quatro) e 10 (dez) milímetros (é desejável que este aspecto possua a mesma medida do ITEM 03 – Tapete Sanitizante);
- Com rápida secagem, resistente ao desbotamento e boa retenção de umidade excepcional;
- Com bordas rebaixadas para evitar tropeços e acidentes;
- Cor: preto, cinza, grafite ou azul escuro (poderá ser solicitado que a cor seja a mesma do ITEM 03 -Tapete Sanitizante).

## Código SUPRI:

### Item 5

### **TAPETE SANITIZANTE**

- Com eficiente ação como barreira sanitária principalmente contra agentes contaminantes (vírus, bactérias, fungos, ácaros, entre outros);
- Também deverá atuar como barreira para outras sujidades (pós finos, sujeira seca particulada, etc.);
- Medidas: 0,80m x 0,80m (largura x comprimento);
- Produto lavável e de alta durabilidade, antichamas, com espessura entre 04 (quatro) e 10 (dez) milímetros de espessura e com base sólida e antiderrapante;
- Com bordas rebaixadas para evitar tropeços e acidentes;
- Sua utilização deverá dispensar o uso de bandejas ou rebaixamento do piso;

	Cor: preto, cinza, grafite ou azul escuro;		
	<ul> <li>Sua composição deve inibir a proliferação de microrganismos;</li> </ul>		
	<ul> <li>Produto deve ser compatível com a utilização de diversos produtos químicos sanitizantes (entre eles, hipoclorito de sódio);</li> </ul>		
	<ul> <li>O tapete deve ser capaz de suportar, por longo período, produto sanitizante sem se deteriorar em sua vedação.</li> </ul>		
	TAPETE PROFISSIONAL PARA UMIDADE		
	<ul> <li>Com eficiente ação como barreira para umidade e sujidades em geral (dupla função: limpar e secar);</li> </ul>		
	<ul> <li>Junto com o tapete descrito no ITEM 05 (Tapete Sanitizante), deverá formar um sistema de desinfecção;</li> </ul>		
	<ul> <li>Medidas: 0,80m x 0,80m (largura x comprimento);</li> </ul>		
	<ul> <li>Produto lavável e de alta durabilidade, antichamas e com base sólida e antiderrapante;</li> </ul>		
Item 6	• Espessura: entre 04 (quatro) e 10 (dez) milímetros (é desejável que este aspecto possua a mesma medida do ITEM 05 – Tapete Sanitizante);	Código SUPRI:	-
	<ul> <li>Com rápida secagem, resistente ao desbotamento e boa retenção de umidade excepcional;</li> </ul>		
	<ul> <li>Com bordas rebaixadas para evitar tropeços e acidentes;</li> </ul>		
	<ul> <li>Cor: preto, cinza, grafite ou azul escuro (poderá ser solicitado que a cor seja a mesma do ITEM 05 – Tapete Sanitizante).</li> </ul>		
Item 7	TAPETE SANITIZANTE	Código SUPRI:	
	<ul> <li>Com eficiente ação como barreira sanitária principalmente contra agentes contaminantes (vírus, bactérias, fungos, ácaros, entre outros);</li> </ul>		
	<ul> <li>Também deverá atuar como barreira para outras sujidades (pós finos, sujeira seca particulada, etc.);</li> </ul>		

- Medidas: 2,15m x 0,60m (largura x comprimento);
- Produto lavável e de alta durabilidade, antichamas, com espessura entre 04 (quatro) e 10 (dez) milímetros de espessura e com base sólida e antiderrapante;
- Com bordas rebaixadas para evitar tropeços e acidentes;
- Sua utilização deverá dispensar o uso de bandejas ou rebaixamento do piso;
- Cor: preto, cinza, grafite ou azul escuro;
- Sua composição deve inibir a proliferação de microrganismos;
- Produto deve ser compatível com a utilização de diversos produtos químicos sanitizantes (entre eles, hipoclorito de sódio);
- O tapete deve ser capaz de suportar, por longo período, produto sanitizante sem se deteriorar em sua vedação.

# Código SUPRI:

# Item 8

## **TAPETE PROFISSIONAL PARA UMIDADE**

- Com eficiente ação como barreira para umidade e sujidades em geral (dupla função: limpar e secar);
- Junto com o tapete descrito no ITEM 07 (Tapete Sanitizante), deverá formar um sistema de desinfecção;
- Medidas: 2,15m x 0,60m (largura x comprimento);
- Produto lavável e de alta durabilidade, antichamas e com base sólida e antiderrapante;
- Espessura: entre 04 (quatro) e 10 (dez) milímetros (é desejável que este aspecto possua a mesma medida do ITEM 07 – Tapete Sanitizante);
- Com rápida secagem, resistente ao desbotamento e boa retenção de umidade excepcional;
- Com bordas rebaixadas para evitar tropeços e acidentes;

• Cor: preto, cinza, grafite ou azul escuro (poderá ser solicitado que a cor seja a mesma do ITEM 07 – Tapete Sanitizante).

### 5. **QUANTIDADE REQUISITADA**

	Quantidade	Unidade de medida	Embalagem	Capacidade da Embalagem
Item 1	01	UNIDADE	PACOTE	01
Item 2	01	UNIDADE	PACOTE	01
Item 3	01	UNIDADE	PACOTE	01
Item 4	01	UNIDAEDE	PACOTE	01
Item 5	03	UNIDADE	PACOTE	01
Item 6	03	UNIDADE	PACOTE	01
Item 7	02	UNIDADE	PACOTE	01
Item 8	02	UNIDADE	PACOTE	01

#### 6. **AMOSTRA**

	É necessário enviar amostra?	Prazo para entrega da amostra	Prazo para unidade requisitante testar amostra	Agendar entrega pelo telefone	Contato
Item 1	Não	-	-	-	-
Item 2	Não	-	-	-	-
Item 3	Não	-	-	-	-
Item 4	Não	-	-	-	-
Item 5	Não	-	-	-	-
Item 6	Não	-	-	-	-
Item 7	Não	-	-	-	-
Item 8	Não	-	-	-	-

### PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA DO MATERIAL 7.

	Número de Parcelas	Em um mesmo endereço ou diversos?	Endereços	Telefones	E-mail
Item 1	Única	-	Vale do Anhangabaú, 350 32º andar Centro	11 3913 4040	solivo@prefeitura.sp.gov.br
Item 2	Única	-	Vale do Anhangabaú, 350 32º andar Centro	11 3913 4040	solivo@prefeitura.sp.gov.br
Item 3	Única	-	Vale do Anhangabaú, 350 32º andar Centro	11 3913 4040	solivo@prefeitura.sp.gov.br
Item 4	Única	-	Vale do Anhangabaú, 350 32º andar Centro	11 3913 4040	solivo@prefeitura.sp.gov.br
Item 5	Única	-	Vale do Anhangabaú, 350 32º andar Centro	11 3913 4040	solivo@prefeitura.sp.gov.br
Item 6	Única	-	Vale do Anhangabaú, 350 32º andar Centro	11 3913 4040	solivo@prefeitura.sp.gov.br
Item 7	Única	-	Vale do Anhangabaú, 350 32º andar Centro	11 3913 4040	solivo@prefeitura.sp.gov.br
Item 8	Única	-	Vale do Anhangabaú, 350 32º andar Centro	11 3913 4040	solivo@prefeitura.sp.gov.br

### **INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO** 8.

	Estoque atual:	Consumo médio mensal:	Previsão de Consumo anual:
Item 1	-	-	-
Item 2	-	-	-
Item 3	-	-	-
Item 4	-	-	-
Item 5	-	-	-
Item 6	-	-	-
Item 7	-	-	-
Item 8	-	-	-

### 9. INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO

	Data da última aquisição	Preço unitário	Quantidade	Fornecedor
Item 1	-	-	-	-
Item 2	-	-	-	-
Item 3	-	-	-	-
Item 4	-	-	-	-
Item 5	-	-	-	-
Item 6	-	-	-	-
Item 7	-	-	-	-
Item 8	-	-	-	-

### RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E/OU FISCAL 10.

Nome:	Marcos Rogério Lozano Lopes				
Telefone:	11 3913 4046 <b>RF</b> : 558.856-1				
E-mail	mrllopes@prefeitura.sp.gov.	br <b>Unidade:</b>	SMPED/CAF		

Nome Suplente:	Sandra Maria Paz Olivo		
Telefone Suplente:	11 3913 4044	RF Suplente:	707.441.7
E-mail Suplente	solivo@prefeitura.sp.gov.br	Unidade Suplente:	SMPED/CAF

### 11. **TITULAR DA UNIDADE REQUISITANTE**

Nome:	Roseli Morilla Baptista dos Santos			
E-mail	rmbsantos@prefeitura.sp.gov.br <b>Telefone:</b>	11 3913 4012		

### 12. **OBSERVAÇÕES**

- 1. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços. O pagamento sera depositados pelo Tesouro Municipal em conta corrente no Banco do Brasil em nome da Contratada.
- 2. Prazo de Entrega: 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do Contrato.
- 3. Local para Entrega: Vale do Anhangabaú, 350 32º andar, Centro, São Paulo/SP.

13.	ENCAMINHAMEI	NT/
15.	CINCAIVIIINTAIVICI	VIU



Documento assinado eletronicamente por Roseli Morilla Baptista dos Santos, Chefe de Gabinete, em 25/06/2020, às 15:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 030224479 e o código CRC E09B7C3B.

SEI nº 030224479 Referência: Processo nº 6065.2020/0000350-6